



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano XV | Edição nº 2387

Página 1 de 16

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
<b>Secretaria de Educação</b> .....	9
<b>Secretaria de Recursos Materiais</b> .....	12
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira</b> .....	14
<b>Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões</b> .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	16



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

Município de Itapira – Estado de São Paulo

[www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 055, DE 08 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026, Ed. \_\_\_\_\_,  
pág. \_\_\_\_\_

**“Dá nova redação ao Artigo 1º do Decreto nº 083, de 11 de junho de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas localizadas no Parque Santa Bárbara, e dá outras providências.”**

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação técnica do **Decreto nº 083/2025**, publicado em 11 de junho de 2025, o qual declarou de utilidade pública áreas destinadas à implantação da **Faculdade de Tecnologia - FATEC de Itapira**, situada na Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa;

**CONSIDERANDO** a constatação de erro material no texto do referido Decreto, especificamente no que concerne à identificação registrária da **Gleba B**, onde constou incorretamente o número da matrícula imobiliária no memorial descritivo original;

**CONSIDERANDO** a imperativa necessidade de retificação do ato administrativo para que este guarde exata correspondência com a realidade dos registros públicos e com o levantamento planimétrico atualizado, garantindo a segurança jurídica do procedimento expropriatório;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Administração Pública possui o poder-dever de rever e corrigir seus próprios atos quando eivados de vícios ou erros materiais, visando o atendimento do interesse público e a eficiência administrativa;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Artigo 1º do **Decreto nº 083, de 11 de junho de 2025**, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterada a caracterização da Gleba A e retificando-se a caracterização da **Gleba B** conforme o novo levantamento técnico:

**“Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas descritas e caracterizadas abaixo, constantes das Matrículas nº 17.896 e nº 16.099, registradas no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira, destinadas à construção da FATEC de Itapira: Gleba A**

**Origem na Matrícula nº 17.896 - CRI de Itapira/SP.**

**Área: 6.287,44 m²**

**Histórico: Um TERRENO ora denominado GLEBA A, localizado no PARQUE SANTA BÁRBARA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, contendo uma área superficial de 6.287,44 m² (seis mil, duzentos e oitenta e sete metros quadrados e quarenta e quatro frações centesimais de metragem quadrada), descrito dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: Tem início junto ao vértice 1 assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a propriedade de Itacom Veículos Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 16.099 do CRI de Itapira (conforme retificado), de código municipal nº 026.002.009.000, com a Faixa de Limite Público da Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, e este referido imóvel; do vértice 1 segue pelo alinhamento entre a calçada e a divisa do imóvel até o vértice 2 no azimute de 18°53'48", em uma distância de 105,64 m com frente para a Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento entre a calçada e a divisa do imóvel até o vértice 3 no azimute de 18°35'05", em uma distância de 80,05 m, confrontando até aqui com a Faixa de Limite Público da Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa; deste deflete à direita e segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 6,03 m até o vértice 4, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Regina Muto Inoue Job e Irmãos, imóvel objeto da Matrícula nº 23.532 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.002.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 5, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Regina Muto Inoue Job e Irmãos, imóvel objeto da Matrícula nº 23.533 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.003.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 6, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Regina Muto Inoue Job e Irmãos, imóvel objeto da Matrícula nº 23.534 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.004.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 7, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 207, propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.535 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.005.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma**



*distância de 12,00 m até o vértice 8, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 195, propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.536 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.006.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 9, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 183, propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.537 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.007.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 10, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 171, propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.538 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.008.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 11, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 159, propriedade de Patrícia Simões Job Dorigatti e seu Marido, imóvel objeto da Matrícula nº 23.539 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.009.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 12, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Rafael Valfredo Riboldi Ferian e sua Mulher, imóvel objeto da Matrícula nº 23.540 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.010.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 13, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Rafael Valfredo Riboldi Ferian e sua Mulher, imóvel objeto da Matrícula nº 23.541 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.011.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 14, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Sidinei de Lima e sua Mulher, imóvel objeto da Matrícula nº 23.542 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.012.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 12,00 m até o vértice 15, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 111, propriedade de Gustavo Salvalaio Martucci e Outra, imóvel objeto da Matrícula nº 23.543 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.013.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma*

*distância de 12,00 m até o vértice 16, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.544 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.014.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de 174°56'30", em uma distância de 18,31 m até o vértice 17, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Claudia Pereira da Silva Queluz, imóvel objeto da Matrícula nº 23.545 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.015.000; deste deflete a direita e segue acompanhando a divisa ali existente no azimute de 263°44'17", em uma distância de 75,01 m até o vértice 1 (início da descrição), confrontando neste vértice com a propriedade de Itacom Veículos Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 16.099 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.002.009.000, e fechando-se assim essa descrição.*

**Gleba B**

**Origem na Matrícula nº 16.099 - CRI de Itapira/SP.**

**Área: 3.000,86 m<sup>2</sup>**

**Histórico: Um TERRENO ora denominado GLEBA B, localizado no PARQUE SANTA BÁRBARA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, contendo uma área superficial de 3.000,86 m<sup>2</sup> (três mil e oitenta e seis frações centesimais de metragem quadrada), descrito dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: Tem início junto ao vértice 1 assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com imóvel objeto da Matrícula nº 17.896 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.002.002.000, com a Faixa de Limite Público da Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, e este referido imóvel; do vértice 1 segue em linha reta pelo alinhamento entre a calçada e a divisa do imóvel em uma distância de 41,25 m com frente para a Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa; deste deflete a esquerda em desenvolvimento de curva medindo 15,00 m na confluência entre a Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa e a Rua Aristides Ricciluca; deste ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento entre a calçada e a divisa do imóvel em uma distância de 101,55 m, confrontando com a Rua Aristides Ricciluca; deste deflete a esquerda e segue acompanhando o muro de divisa ali existente em uma distância de 11,10 m, confrontando com o Lote 15 de propriedade de Claudia Pereira da Silva Queluz, imóvel objeto da Matrícula nº 23.545 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.015.000; deste ponto deflete a esquerda e segue em uma distância de 75,00 m, até encontrar o ponto inicial "vértice 1", confrontando com a propriedade de Regina Muto Inoue Job e outros, imóvel objeto da**



**Matrícula nº 23.532 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.002.000, fechando-se assim, essa descrição."**

**Art. 2º** Ficam substituídos o memorial descritivo e o levantamento planimétrico constantes do Decreto nº 083/2025, no que tange à **Gleba B**, pelos novos documentos técnicos que acompanham este Decreto e dele passam a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

**Art. 3º** As demais cláusulas e condições estabelecidas no **Decreto nº 083, de 11 de junho de 2025**, permanecem inalteradas e em pleno vigor, servindo a presente norma como instrumento de retificação e ratificação do ato administrativo anterior.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de regularização do processo administrativo de desapropriação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 08 de maio de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**  
**P/ SECRETARIA DE GOVERNO**

.....



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: **Levantamento Planimétrico**

Local: Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa

Parque Santa Barbara- Itapira/SP

#### **Descrição das Áreas**

##### **Gleba A**

Origem na Matrícula nº **17.896** - CRI de Itapira/SP.

##### **Área: 6.287,44 m<sup>2</sup>**

**Histórico:** Um **TERRENO** ora denominado **GLEBA A**, localizado no PARQUE SANTA BÁRBARA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, contendo uma área superficial de **6.287,44 m<sup>2</sup>** (*seis mil, duzentos e oitenta e sete metros quadrados metros quadrados, e quarenta e quatro frações centesimais de metragem quadrada*), descritos dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: “Tem início junto ao vértice **1** assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a propriedade de Itacom Veículos Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 16.099 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.002.009.000, com a Faixa de Limite Público da Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, e este referido imóvel; do vértice **1** segue pelo alinhamento entre a calçada e a divisa do imóvel até o vértice **2** no azimute de **18°53'48"**, em uma distância de **105,64 m** com frente para a Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa; deste deflete a esquerda e segue pelo alinhamento entre a calçada e a divisa do imóvel até o vértice **3** no azimute de **18°35'05"**, em uma distância de **80,05 m**, confrontando até aqui com a Faixa de Limite Público da Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa; deste deflete a direita e segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **6,03 m** até o vértice **4**, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Regina Muto Inoue Job e Irmãos, imóvel objeto da Matrícula nº 23.532 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.002.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **5**, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Regina Muto Inoue Job e Irmãos, imóvel objeto da Matrícula nº 23.533 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.003.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **6**, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Regina Muto Inoue Job e Irmãos, imóvel objeto da Matrícula nº 23.534 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.004.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **7**, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 207, propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.535 do CRI de Itapira, de código



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

municipal nº 026.016.005.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **8**, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 195, propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.536 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.006.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **9**, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 183, propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.537 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.007.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **10**, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 171, propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.538 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.008.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **11**, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 159, propriedade de Patrícia Simões Job Dorigatti e seu Marido, imóvel objeto da Matrícula nº 23.539 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.009.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **12**, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Rafael Valfredo Riboldi Ferian e sua Mulher, imóvel objeto da Matrícula nº 23.540 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.010.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **13**, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Rafael Valfredo Riboldi Ferian e sua Mulher, imóvel objeto da Matrícula nº 23.541 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.011.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **14**, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Sidinei de Lima e sua Mulher, imóvel objeto da Matrícula nº 23.542 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.012.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **15**, confrontando neste vértice com os fundos do prédio residencial nº 111, propriedade de Gustavo Salvalaio Martucci e Outra, imóvel objeto da Matrícula nº 23.543 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.013.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **12,00 m** até o vértice **16**, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Triunfo Agropecuária Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 23.544 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.014.000; deste segue acompanhando o muro de divisa ali existente no azimute de **174°56'30"**, em uma distância de **18,31 m** até o vértice **17**, confrontando neste vértice com os fundos da propriedade de Claudia Pereira da Silva Queluz, imóvel objeto da Matrícula nº 23.545 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.015.000; deste deflete a direita e segue acompanhando a divisa ali existente no azimute de **263°44'17"**, em uma distância de **75,01 m** até o vértice **1** (início da descrição), confrontando neste vértice com a propriedade de Itacom Veículos Ltda, imóvel objeto da Matrícula nº 16.099 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.002.009.000, e fechando-se assim essa descrição".



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **Gleba B**

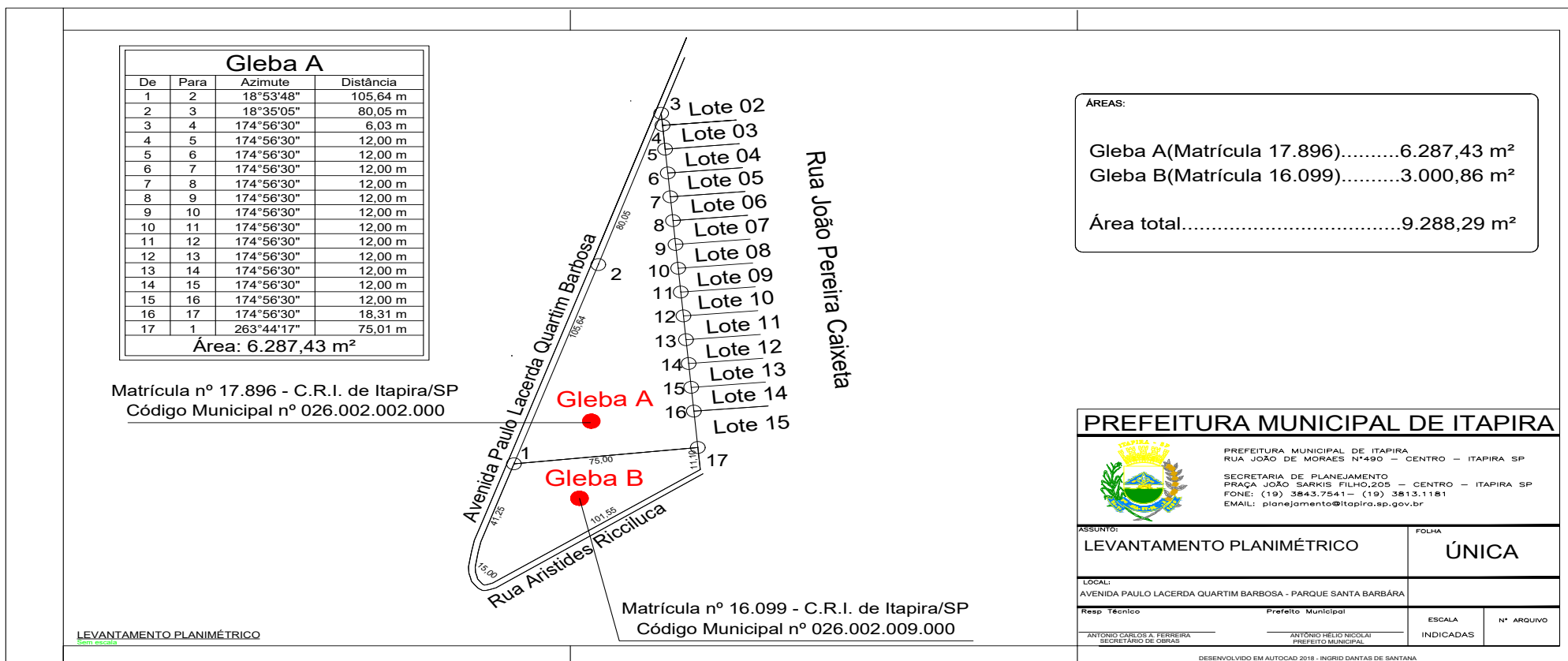
Origem na Matrícula nº **16.099** - CRI de Itapira/SP.

**Área: 3.000,86 m<sup>2</sup>**

**Histórico:** Um **TERRENO** ora denominado **GLEBA B**, localizado no PARQUE SANTA BÁRBARA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, contendo uma área superficial de **3.000,86 m<sup>2</sup>** (*três mil, e oitenta e seis frações centesimais de metragem quadrada*), descritos dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: “ Tem início junto ao vértice **1** assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com imóvel objeto da Matrícula nº 17.896 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.002.002.000, com a Faixa de Limite Público da Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, e este referido imóvel; do vértice **1** segue em linha reta pelo alinhamento entre a calçada e a divisa do imóvel em uma distância de **41,25 m** com frente para a Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa; deste deflete a esquerda em desenvolvimento de curva medindo **15,00 m** na confluência entre a Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa e a Rua Aristides Ricciluca; deste ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento entre a calçada e a divisa do imóvel em uma distância de **101,55 m**, confrontando com a Rua Aristides Ricciluca; deste deflete a esquerda e segue acompanhando o muro de divisa ali existente em uma distância de **11,10 m**, confrontando com o Lote 15 de propriedade de Claudia Pereira da Silva Queluz, imóvel objeto da Matrícula nº 23.545 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.015.000; deste ponto deflete a esquerda e segue em uma distância de **75,00 m**, até encontrar o ponto inicial “ **vértice 1**”, confrontando com a propriedade de Regina Muto Inoue Job e outros, imóvel objeto da Matrícula nº 23.532 do CRI de Itapira, de código municipal nº 026.016.002.000, fechando-se assim, essa descrição.

Itapira, 06 de abril de 2026.

Secretaria de Planejamento Urbano e Obras





**PORTARIA Nº 239/2026**

*“Designa membros para compor a Comissão de Monitoramento, Apoio e Controle do PAS (Programa de Apoio Social) e revoga a Portaria nº 458/2025”*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 051/2022, que dispõe sobre o Programa de Municipal de Transferência de Renda – PAS (Programa de Apoio Social);

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO, APOIO E CONTROLE DO PAS (Programa de Apoio Social)**, da Prefeitura Municipal de Itapira:

**PRESIDENTE:** JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO CPF nº 368.218.598-41

**MEMBROS:** GISELE DIAS DA SILVA CPF nº 306.471.878-92

TAMIRES APARECIDA DE SOUZA CPF nº 365.332.058-54

ALINE CRISTINA ROMANATTO CPF nº 353.106.128-31

JULIEDER OLIVEIRA LINO CPF nº 424.360.038-40

ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES CPF nº 187.640.958-43

LAIS CARDOSO CPF nº 351.812.198-70

MAGDA LETÍCIA DE OLIVEIRA CPF nº 262.623.148-73

**II - Conceder** aos servidores relacionados no item I desta Portaria a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitada a vedação prevista no § 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640/17 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17 e na Lei Complementar nº 5794-19.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 458/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 10 de março de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO CADU Nº 03/2026**

Publicada novamente por conter incorreções.

**Jocelene Cestaro Riciluca**, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira e nos termos do § 1º, art. 7º do Decreto nº 37, de 01/04/2019, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos para efetivar a matrícula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou

Entidades Conveniadas disponíveis.

**Local de comparecimento: AV. RIO BRANCO, Nº 472 - CENTRO**

\*\*\*\*\* Ano Letivo: 2026 \*\*\*\*\*

Ordem alfabética:

NOME DA CRIANÇA	SÉRIE	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
ABENER RAVI RODRIGUES GONCALVES	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:25
AGATHA GABRIELLA ROSA STORARI	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:35
ALANA VICTORIA ALVES DE GODOY	GRUPO I	12/05/2026	08:05
ALEX REINALDO DE OLIVEIRA NETO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	14:35
ALICE AZEVEDO DA SILVA	GRUPO II	12/05/2026	09:47
ALICE EMANUELLY BAPTISTA DE SOUZA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	14:25
ALICE HELENA SANT ANNA DE BRITO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:05
ALICE SOFIA MARQUES MARTINS	GRUPO I	12/05/2026	09:20
ANA CLARA SILVERIO DE SOUZA	GRUPO II	12/05/2026	13:15
ANA LUISA SILVA ROSA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:15
ANA LUZ GRACIANO ROMUALDO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:30
ANA VITORIA ANDRADE DA SILVA	GRUPO II	12/05/2026	11:10
ANTONELLA LEODORO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:45
ANTONIO FERRAZ PISTELLI	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:15
ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	GRUPO I	12/05/2026	09:30
ARTHUR GUERRA DE CASTRO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:35
AURORA RIBERTI DE LIMA	GRUPO II	12/05/2026	10:00
AYLA MACHADO DOS SANTOS	GRUPO II	12/05/2026	09:50
AYLLA GOMES THEODORO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	14:00
AYLLA VALENTINA DE JESUS SANTOS	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:30
BENJAMIM RAFAEL SIMONETTI DUARTE	GRUPO I	12/05/2026	09:05
BERNARDO AUGUSTO NIETTO REIS	BERÇÁRIO II	11/05/2026	14:55
BERNARDO DIAS RODRIGUES	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:40
BRENO ALMEIDA MOREIRA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:55
BRYAN DE LUCA BATISTA LOURENCO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:50
CALEB GABRIEL MOREIRA	GRUPO I	12/05/2026	08:20
CECILIA DA SILVA LIMA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:45
CECILIA KRAMER MARTINS	GRUPO I	12/05/2026	09:10
CLEUBER LUZ PARDIM	GRUPO II	12/05/2026	10:35
DAVI HENRIQUE MIGUEL MARCATTI PINTO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:00
DAVI LUCCA BUENO	GRUPO II	12/05/2026	11:00
DAVI SANTOS BARBOSA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	11:15
ELISA LASTOSA NOGUEIRA	BERÇÁRIO II	12/05/2026	08:00
ELOA VITORIA DE JESUS PEREIRA	GRUPO I	12/05/2026	08:50
EMANUELLY VITORIA ALVES	BERÇÁRIO II	11/05/2026	14:50
ENZO GABRIEL AUGUSTO LUIZ	GRUPO II	12/05/2026	13:00
ENZO KAUAN CAMILO MARTINS	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:20
ESTEVAO ABRAAO ALENCAR	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:10
FABIO HENRIQUE DE LIMA POMPEO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:15
FREDERICO BUENO JUSTINO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	14:05
GABRIEL HENRIQUE ARAUJO FINOTI	GRUPO I	12/05/2026	08:25
GAEL HENRIQUE FERREIRA	GRUPO II	12/05/2026	10:10
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	BERÇÁRIO II	11/05/2026	17:10
HADASSA GABRIELI ANDRADE DE JESUS	GRUPO I	12/05/2026	08:40
HARIEL ALVES DOS SANTOS	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:05
HEITOR GODOY	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:25
HEITOR LIMA DA SILVA PEREIRA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:10
HEITOR MAIA SILVA	GRUPO II	12/05/2026	11:05
HELENA CRYTINA SALUSTIANO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:35
HELENA GOMES ACCESSOR	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:35
HELENA LUISA MARQUES MARTINS	BERÇÁRIO I	11/05/2026	11:00
HELENA PEDROSO SIQUEIRA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:55
HELOISA HELENA MOREIRA BEBIANO	GRUPO II	12/05/2026	13:30
HELOISA MENDES BATISTA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:25
HELOISA VITORIA DA SILVA GRANADO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:10
HENRIQUE LUCAS PEREIRA CARVALHO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:30
INA PORTO DELALANA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:35
IRIS GHEZZI ZANCHETA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	17:05
IRIS MANCINI GARCIA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:55
ISABELLA ALMEIDA OLIVEIRA RODRIGUES	GRUPO II	12/05/2026	13:10
ISADORA GABRIELLY SALES BOSSO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:45
ISIS GABRIELLY BARROS GOUVEIA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:15
ISIS IANK FERREIRA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:25
ISIS MANTOAN VIEIRA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	11:05
JHONATAN SILVA ALVES DA CRUZ	GRUPO I	12/05/2026	08:35
JOAO GABRIEL SILVERIO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	11:20



JOAO PEDRO BUCHI GUERRA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:30
JOSE DANIEL MARTINS DA SILVA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:50
JOSE MARCOS MORAIS DE PAIVA FELICIO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:25
JOSE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	GRUPO II	12/05/2026	13:25
KALLEB HENRIQUE PORTILHO NOGUEIRA	GRUPO I	12/05/2026	09:00
KATHERINE LIA FRANCO SIQUEIRA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	14:15
KYRA DE JESUS CAMPOS	GRUPO II	12/05/2026	11:15
LAIS JESUS GUEDES	GRUPO I	12/05/2026	08:30
LARA CRISTINA DA SILVA QUILZINI	GRUPO I	12/05/2026	09:25
LAURA VITORIA GOMES MARTINS	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:10
LEONARDO APARECIDA DA SILVA ALVES	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:15
LEVI SAMUEL BATISTA DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:40
LIVIA HELENA DA PAIXO SOUZA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	14:20
LIZ EMANUELE AUGUSTO NIETTO CAMARGO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:20
LIZ HELENA CARDOSO MOREIRA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:05
LIZ MARIA AVANCINI MARIANO DA SILVA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:50
LIZ VITORIA FERREIRA DANTAS	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:50
LORENA VITORIA ELIZIARO DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:55
LORENNIA ELISA DE ALMEIDA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:00
LUARA ELIZANDRA DE ALMEIDA	GRUPO II	12/05/2026	10:50
LUARA VALENTINA RODRIGUES LOURENCO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	17:15
LUCAS GABRIEL MATEUS SILVA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:15
LUCCA GABRIEL VICENTE DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:00
MAITE SOFIA DE SOUZA	GRUPO I	12/05/2026	09:45
MALU GUEDES	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:45
MARIA CECILIA BORGES HERMENEGILDO	GRUPO I	12/05/2026	09:35
MARIA CECILIA DE LIMA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:00
MARIA CLARA DA SILVA SABADINI	GRUPO I	12/05/2026	09:15
MARIA CLARA DELFINO INACIO	GRUPO II	12/05/2026	10:20
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA DUARTE	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:45
MARIA ELOA ARAUJO DE SOUSA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:05
MARIA LIZ CASTRO DE SOUZA	GRUPO II	12/05/2026	10:45
MARIA LUA ALVES FERREIRA	GRUPO II	12/05/2026	08:10
MARIA LUA DOZOL	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:00
MARIA VITORIA LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	GRUPO II	12/05/2026	10:25
MARIAH GALATI DE LIMA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:10
MARIELLA SANTOS NEVES DE SOUZA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	11:10
MATHEUS EDUARDO OLIVEIRA BERNARDES	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:40
MATTEO HENRIQUE SILVERIO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:50
MAYLA ISABELE ROSARIO DOS SANTOS	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:45
MELISSA VITORIA SOUZA	GRUPO II	12/05/2026	10:30
MIGUEL FELIPE GONCALES	BERÇÁRIO II	11/05/2026	15:40
MIGUEL TEODORO SOLIANI	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:30
MIQUEIAS VASCONCELOS FERREIRA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:40
MIRIAM HELENA NASCIMENTO DA SILVA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:05
NOAH FERNANDES VIOLA CONSORTE	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:10
NOAH FRAZAO MENDES SALES	BERÇÁRIO I	11/05/2026	14:40
NOAH GABRIEL DOS SANTOS DE FARIA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:00
NOAH MAXIMIANO DOS SANTOS	GRUPO I	12/05/2026	08:45
OLIVIA FERREIRA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	14:10
OLIVIA FERRO MIQUILINI	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:25
PIETRA EMANUELLY DE SOUZA	GRUPO II	12/05/2026	13:35
PIETRA VALENTINA BRASIL JANUARIO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	14:45
RAVI ARAUJO LUPINACCI DA SILVA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:55
RAVI GABRIEL ROSA STORARI	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:30
RAVI LUCCA INACIO DE ANDRADE	GRUPO II	12/05/2026	10:55
RAVI LUCCA VENANCIO MOREIRA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:05
RAVI MIGUEL SANTOS BATISTA	GRUPO II	12/05/2026	13:20
RAVI MIGUEL SIQUEIRA LAMIM	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:35
RAVY HURIEL ROBERTO DE SOUZA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:40
RAVY LUCCA FERREIRA LEO	BERÇÁRIO I	11/05/2026	09:20
RAYLA ANTONELLA BAPTISTA	GRUPO II	12/05/2026	10:15
REBECCA BATISTA MARIANO	GRUPO I	12/05/2026	09:40
RHAVY GAEL DOS SANTOS	GRUPO II	12/05/2026	10:05
SAMUEL XAVIER TURJEL	BERÇÁRIO I	11/05/2026	14:30
SOPHIA ALVES HONORATO	GRUPO II	12/05/2026	09:55
SOPHIA HELENA DELALANA DA SILVA	GRUPO II	12/05/2026	13:05
TAYRONE DE GODDY COUTO	GRUPO I	12/05/2026	08:55
THAUAN PIEDRO SOUZA MARCULINO	BERÇÁRIO II	11/05/2026	17:00
THOMAS RODRIGUES DE MORAES	BERÇÁRIO I	11/05/2026	13:20
VALENTIM SILVEIRA MARCONDES	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:55
VALENTINA MARIA RODRIGUES AZEVEDO	GRUPO I	12/05/2026	08:15
VALENTINA SILVEIRA MARCONDES	BERÇÁRIO I	11/05/2026	08:50
VINICIUS MANCINI DA SILVA	BERÇÁRIO I	11/05/2026	10:20
YAN REUEL DE DOUZA FERREIRA	BERÇÁRIO II	11/05/2026	16:20

ZOE POLETINI VIEIRA	GRUPO II	12/05/2026	10:40
---------------------	----------	------------	-------

No ato da assinatura do termo de aceite da vaga, o responsável deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- ✓ **Certidão de Nascimento da Criança;**
- ✓ **Comprovante de endereço recente.**

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

O não comparecimento no dia e horário agendados implicará no cancelamento automático da solicitação de vaga e caso o responsável tenha interesse em permanecer no CADU, a intenção deverá ser registrada na Secretaria Municipal de Educação em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à chamada pública.

Sem mais,

Itapira, 07 de maio de 2026.

**Jocelene Cestaro Riciluca**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400  
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

### **CONVOCAÇÃO PII - 08/2026 - PRÉ-ESCOLA**

**Assunto: Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas**

**JOCELENE CESTARO RICILUCA**, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) na unidade escolar em que o(a) aluno(a) está matriculado(a), no período de **11 a 12 de maio de 2026**, nos respectivos turnos de aula, para a efetivação da matrícula no **Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas**.

\*\*\*\*\*

#### **ANO LETIVO: 2026**

\*\*\*\*\*

Ordem alfabética:

<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>PERÍODO COMPLEMENTAR</b>
ARTHUR DE SOUZA CABRAL	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	MANHÃ
ELIAS LEVI DOMINGOS GONZAGA	EMEB PROFA. SANDRA REGINA MANARA BITTAR SANTA LÚCIA	TARDE
ELISA VICTORIA MOREIRA DA CUNHA	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	MANHÃ
HAYRA EMANUELLY CORDEIRO DA SILVA	EMEB NARCISO PIERONI	TARDE
JOAO GUILHERME DORTA DE SOUZA	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	TARDE
JOAO VITOR SANTOS LOPES	EMEB PROFA. MARIA LUIZA CRUZ COELHO	TARDE
LUIS GUSTAVO DE SOUZA LIMA	EMEB PROFA. MARIA LUIZA CRUZ COELHO	TARDE
ARTHUR DE SOUZA CABRAL	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	MANHÃ
ELIAS LEVI DOMINGOS GONZAGA	EMEB PROFA. SANDRA REGINA MANARA BITTAR SANTA LÚCIA	TARDE
ELISA VICTORIA MOREIRA DA CUNHA	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a próxima lista de classificação, de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 07 de abril de 2026.

**Jocelene Cestaro Riciluca**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação**



## NOTIFICAÇÃO PIF - 09/2026

### Assunto: Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental

Jocelene Cestaro Riciluca, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 11 a 12 de maio de 2026, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no Programa Escola em Tempo Integral.

\*\*\*\*\*

Ano Letivo: 2026

\*\*\*\*\*

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ARTHUR PIETRO AIRES CARDOSO	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
CAUE RISSATO BISPO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
EMANOEL LEVI GOMES DA SILVA	EMEB PROFA. SIMONE APARECIDA GUERRERO BUENO BELLINI	TARDE
EMANUELLE ROCHA SANTOS	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LIBANO DOS SANTOS	TARDE
EMANUELLY VICTORIA RODRIGUES NUNES	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
EMANUELLY VITORIA LOPES SANTIAGO	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	MANHÃ
HELENA BISPO MACEDO	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LIBANO DOS SANTOS	MANHÃ
ISABELLA BRUZINGA REIS CUCCO	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
ISABELLA VICTORIA HEMRIQUE SANTOS DE JESUS	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LIBANO DOS SANTOS	TARDE
KAUÊ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
LUIZ MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
MANUELA CORREA VITAL	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
MARIA VITORIA SILVA CATARINO	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
MEL CAMILO FRANCO	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
MIGUEL ROBERTO CORREIA COUTO	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	TARDE
NICOLAS BRUZINGA REIS CUCCO	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
NIKOLLAS GABRIEL DA SILVA	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
NOAH AVANCINI RIBEIRO	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
OLIVER LORENZO ALESCIO CARRASCO BARBIRATO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
RILLARY MANUELA DA SILVA FLORIANO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
VALENTINA COELHO	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
VINICIUS GABRIEL VICENTE	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível, de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 09 de abril de 2026.

Jocelene Cestaro Riciluca

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com os respectivos

valores unitários entre parênteses, conforme segue:

· **PORTAL LTDA**, CNPJ nº 05.005.873/0001-00: Para o Item 78 (R\$ 5,39).

· **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06: Para os Itens 13 (R\$ 14,90) e 33 (R\$ 3,80).

· **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.271.474/0001-82: Para os Itens 03 (R\$ 0,12), 26 (R\$ 10,06) e 87 (R\$ 0,06).

· **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98: Para os Itens 17 (R\$ 4,40), 62 (R\$ 0,03), 80 (R\$ 2,92) e 102 (R\$ 28,60).

· **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.295.038/0001-88: Para o Item 53 (R\$ 10,65).

· **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40: Para o Item 90 (R\$ 4,27).

· **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10: Para os Itens 16 (R\$ 4,00), 18 (R\$5,40), 19 (R\$ 0,24), 20 (R\$ 2,69), 31 (R\$ 1,95), 36 (R\$ 0,66), 52 (R\$ 1,70), 74 (R\$ 5,20), 83 (R\$ 3,80) e 100 (R\$ 0,78).

· **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91: Para o Item 12 (R\$ 6,10).

· **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26: Para os Itens 30 (R\$ 1,47), 73 (R\$ 6,10) e 98 (R\$ 0,20).

· **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91: Para os Itens 35 (R\$ 5,50) e 63 (R\$ 1,86).

· **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.948.933/0001-01: Para os Itens 06 (R\$ 1,80), 24 (R\$ 15,87), 43 (R\$ 0,33), 45 (R\$ 0,13), 89 (R\$ 0,14) e 94 (R\$ 3,29).

· **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ nº 55.309.074/0001-04: Para os Itens 38 (R\$ 9,45) e 97 (R\$ 34,00).

· **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13: Para os Itens 41 (R\$ 6,25), 59 (R\$ 0,10) e 75 (R\$ 0,29).

· **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.093.678/0001-85: Para o Item 57 (R\$ 0,52).

· **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 05.439.635/0001-03: Para o Item 64 (R\$ 105,00).

· **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02: Para os Itens 07 (R\$ 2,87), 08 (R\$ 8,20), 09 (R\$ 9,70), 23 (R\$ 55,23), 48 (R\$ 4,90) e 49 (R\$ 0,85).

· **CISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0022-86: Para os Itens 02 (R\$ 151,00), 14 (R\$ 7,40), 15 (R\$ 10,90), 25 (R\$ 47,50), 39 (R\$ 2,57), 46 (R\$ 2,72), 47 (R\$ 2,15), 58 (R\$ 36,00), 65 (R\$ 4,02), 70 (R\$ 1,49), 71 (R\$ 0,54), 72 (R\$ 6,80), 77 (R\$ 6,45), 85 (R\$ 0,10), 86 (R\$ 2,90), 99 (R\$ 2,20), 103 (R\$ 59,90) e 105 (R\$ 11,90).

· **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO**



**HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 22.862.531/0001-26: Para os Itens 01 (R\$ 3,25), 04 (R\$ 2,10), 05 (R\$ 2,50), 54 (R\$ 0,09), 55 (R\$ 0,21) e 81 (R\$ 3,80).

· **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.782.733/0002-20: Para os Itens 51 (R\$ 0,89), 56 (R\$ 2,18), 84 (R\$ 2,99), 88 (R\$ 0,08) e 101 (R\$ 0,14).

· **JT MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 51.892.897/0001-46: Para os Itens 67 (R\$ 1,15) e 82 (R\$ 2,95).

· **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54: Para o Item 42 (R\$ 0,05).

· **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 35.959.514/0001-53: Para os Itens 11 (R\$ 5,39), 28 (R\$ 2,22), 34 (R\$ 5,97), 40 (R\$ 0,48), 66 (R\$ 2,22), 96 (R\$ 14,04) e 104 (R\$ 0,88).

· **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0006-85: Para os Itens 22 (R\$ 0,07), 27 (R\$ 1,46), 32 (R\$ 0,04), 37 (R\$ 0,61), 60 (R\$ 3,00), 61 (R\$ 0,05) e 91 (R\$ 0,37).

Os itens 10, 21, 29, 44, 50, 69, 79 e 93 foram considerado Fracassado e os itens 68, 76,92 e 95 foram considerados Desertos.

Itapira, 07 de maio de 2026.

Dra. Maria Sueli Rocha Longhi

Secretária Municipal de Saúde

Sr. Cristiano Florense

Secretário Municipal de Meio Ambiente

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

· **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17: Para os Itens 01 (R\$ 15,00), 02 (R\$ 3,80), 03 (R\$ 6,50), 04 (R\$ 5,06), 05 (R\$ 19,00), 06 (R\$ 6,00), 07 (R\$ 7,90), 09 (R\$ 5,50), 10 (R\$ 27,35), 11 (R\$ 1,70), 12 (R\$ 4,21), 13 (R\$ 5,00), 14 (R\$ 5,80), 16 (R\$ 6,00), 17 (R\$ 5,00), 18 (R\$ 4,00), 19 (R\$ 5,00), 20 (R\$ 6,00), 21 (R\$ 4,50), 24 (R\$ 14,12), 25 (R\$ 5,40), 26 (R\$ 6,00), 27 (R\$ 3,96), 28 (R\$ 3,97), 29 (R\$ 6,00), 30 (R\$ 2,50), 31 (R\$ 3,30), 33 (R\$ 7,50), 35 (R\$ 3,80), 36 (R\$ 8,00), 37 (R\$ 4,22), 39 (R\$ 4,00), 40 (R\$ 5,00), 41 (R\$ 4,76), 42 (R\$ 2,90), 43 (R\$ 3,20), 44 (R\$ 1,58), 45 (R\$ 7,00), 46 (R\$ 5,80), 47 (R\$ 8,38), 48 (R\$ 13,50), 49 (R\$ 3,00), 52 (R\$ 4,16), 55 (R\$ 2,48), 56 (R\$ 14,07), 57 (R\$ 1,86), 58 (R\$ 4,00), 59 (R\$ 4,00), 60 (R\$ 1,55), 61 (R\$ 9,50), 62 (R\$ 12,00), 63 (R\$ 4,10), 64 (R\$ 3,64), 65 (R\$ 5,50), 66 (R\$ 3,00), 67 (R\$ 4,08), 70 (R\$ 6,50), 71 (R\$

3,00), 72 (R\$ 4,00), 73 (R\$ 5,00), 74 (R\$ 3,00), 75 (R\$ 4,00), 76 (R\$ 4,70), 77 (R\$ 3,08), 78 (R\$ 3,00), 79 (R\$ 3,08), 80 (R\$ 3,08), 82 (R\$ 6,38), 84 (R\$ 31,89), 85 (R\$ 7,24), 86 (R\$ 3,50), 87 (R\$ 20,00), 89 (R\$ 3,00), 90 (R\$ 24,00), 91 (R\$ 8,00), 92 (R\$ 5,00), 93 (R\$ 26,00), 96 (R\$ 63,00) e 98 (R\$ 20,00).

· **BRASIL FOOD SERVICES DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 08.706.123/0001-54: Para o Item 22 (R\$ 2,99).

· **SOUZA REIS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 31.436.523/0001-09: Para os Itens 32 (R\$ 12,99), 53 (R\$ 10,68), 54 (R\$ 3,38), 68 (R\$ 4,68), 69 (R\$ 5,09) e 94 (R\$ 34,67).

· **ANTONIO MARCOS MILANEZE FERREIRA LTDA**, CNPJ nº 27.502.577/0001-58: Para o Item 51 (R\$ 7,80).

Os itens 08, 34, 38, 50, 81, 83, 88 e 95 foram considerados Fracassados e os itens 15, 23 e 97 foram considerados Desertos.

Itapira, 07 de maio de 2026.

Sra. Regina Ramil Marella

Secretaria Municipal de Promoção Social

Dra. Maria Sueli Rocha Longhi

Secretária Municipal de Saúde

Sr. Mário da Fonseca

Secretário Municipal de Recursos Materiais

## **EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, PROCESSOLICITATÓRIO Nº 084/2025. OBJETO:**

Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de arbitragem destinadas para as diversas modalidades esportivas do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0115/2025, conforme parecer jurídico e financeiro, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21. **DETENTORA DA ATA: LUIS CLAUDIO FERRARI DARIN LTDA ME**. Data da assinatura: 27 de Abril de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$126.708,96 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oito reais, e noventa e seis centavos).

## **EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0116/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, PROCESSOLICITATÓRIO Nº 084/2025. OBJETO:**

Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de arbitragem destinadas para as diversas modalidades esportivas do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0115/2025, conforme parecer jurídico e financeiro, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21. **DETENTORA DA ATA: M. M. ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**. Data da



assinatura: 27 de Abril de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R\$68.616,60 (sessenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais, e sessenta centavos).

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de solução para gestão de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Itapira/SP, em conformidade com a Portaria nº 671 do MTP (Ministério do Trabalho e Previdência). Data de Abertura: 22 de maio de 2026, às 10h00. Rosário Antonio Cicotti, Secretário Municipal de Administração.

O edital estará disponível aos interessados através do site [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br). Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail [licitacoes@itapira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapira.sp.gov.br). Itapira, 07 de Maio de 2026.

### **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA**

#### **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA**

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
THIAGO FELIPE DE GODOY RIBEIRO	57.032.162-1	OPERADOR DE ETA / ER	031/2025
MARIELLE DE CÁSSIA MOLÃO	49.027.474-2	OPERADOR DE ETA / ER	031/2025

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 08 de Maio de 2026.

**CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS**  
**PRESIDENTE DO SAAE**

### **SAAE - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato SAAE N.º 11/2026.** Contratada: **INCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDIDORES DE VAZAO E NIVEL LTDA**, CNPJ: 02.100.560/0001-43. Objeto: Aquisição de medidores de vazão tipo ultrassônico para as estações de tratamento de esgotos de Barão Ataliba Nogueira e Eleutério. Valor: R\$ 24.679,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/04/2026. **DISPENSA DE**

#### **LICITAÇÃO N.º 11/2026.**

**Contrato SAAE N.º 13/2026.** Contratada: **S.R. CARDOSO - ME**, CNPJ: 30.169.178/0001-21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte/supressão e religação do fornecimento de água no cavalete/caixa padrão. Valor: R\$ 140.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/04/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026.**

**Contrato SAAE N.º 17/2026.** Contratada: **OAS PERÍCIAS FORENSES LTDA**, CNPJ: 31.618.367/0001-05. Objeto: Contratação de perícia técnica em equipamento de registro eletrônico de ponto. Valor: R\$ 13.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/05/2026. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2026.**

#### **EXTRATO: ADITIVOS**

**1º Aditivo do Contrato SAAE N.º 18/2025.** Contratada: **RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA**. CNPJ: 14.063.015/0001-03. Tipo de Aditamento: **prorrogação de prazo 12 meses.** Objeto do Contrato: *contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de automação, em regime de locação, para monitoramento dos reservatórios de água, bem como do funcionamento e acionamento automático e remoto das bombas em tempo real.* Valor do aditivo: R\$ 38.496,48. Assinatura do Aditivo: 15/04/2026. **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 08/2025.**

**1º Aditivo do Contrato SAAE N.º 20/2025.** Contratada: **BACELAR & BACELAR LTDA**. CNPJ: 04.086.793/0001-64. Tipo de Aditamento: **acréscimo de valor por aumento de quantitativo e prorrogação de prazo por mais 6 meses.** Objeto do Contrato: *Aquisição de uniformes operacionais aos servidores.* Valor do aditivo: R\$ 13.546,80. Assinatura do Aditivo: 27/04/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025.**



**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**



**COMUNICADO nº 11/2026**

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira comunica que excepcionalmente no mês de maio/2026 a reunião mensal do Comitê de Investimentos marcada para o dia 15/05/2026 será alterada para o dia 12/05/2026, às 15 horas, a sede do FMAP, na Rua Joaquim Inácio nº 42, Centro.

MARLENE DA  
SILVA LIMA  
RAFAELLI:120738  
99862

Assinado de forma digital  
por MARLENE DA SILVA  
LIMA  
RAFAELLI:12073899862  
Dados: 2026.05.07  
08:18:08 -03'00'

Marlene da Silva Lima Rafaelli  
**Gestora de Recursos do FMAP**

Itapira, 07 de maio de 2026.



## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 449

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao Sr. ANTÔNIO ORCINI.*

**CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:**

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao Sr. **ANTÔNIO ORCINI**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

**Artigo 2º** - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 24 de abril de 2026.**

**CARLINHOS SARTORI  
PRESIDENTE**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de abril de 2026.**

**CRISTÓVÃO ALBERTO COLOÇO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 450

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao Sr. EDNILSON CRISTIANO ZANQUETTA.*

**CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:**

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao Sr. **EDNILSON CRISTIANO ZANQUETTA**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

**Artigo 2º** - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente,

suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 24 de abril de 2026.**

**CARLINHOS SARTORI  
PRESIDENTE**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de abril de 2026.**

**CRISTÓVÃO ALBERTO COLOÇO FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/26 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/26

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para: **Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e rodízio de pneus do veículo Honda Civic, placa FCR9115, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 12/05/2026 no e-mail [comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br](mailto:comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br) ou no endereço eletrônico:

<http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/>.  
Itapira, 07 de maio de 2026.

**EMANOEL BYKOVAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

**OBJETO:** Aquisição de cópias de chaves das dependências da Câmara Municipal de Itapira

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **APARECIDA FERREIRA BARBOSA ME**, CNPJ: 57.222.143/0001-65, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

07 de maio de 2026.

**CARLOS ALBERTO SARTORI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA**